

DECRETO Nº 14816/2018

Concede Função Gratificada à servidora Lucimar Meurer Jacoby.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Conceder à servidora **LUCIMAR MEURER JACOBY**, matrícula funcional n.º 13697-1, portadora do RG n.º 5.739.429-3/PR e do CPF/MF n.º 834.847.289-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Tributação*, lotada junto à Secretaria Administração e Finanças/Junta Comercial, **Função Gratificada de Assistente Administrativo**, símbolo G-1, a partir de 01 de setembro de 2018, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças